

LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA", a Rua inominada no **Bairro Nossa Senhora de Aparecida**, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este.

Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. **HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA**, conhecido como "Roberto dos Fortes".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

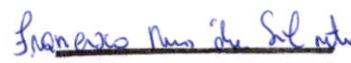
ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.08.21 09:38:49 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM

Em 21 / 08 / 2025


Servidor Responsável pela Publicação

MEMORIAL DESCRITIVO (RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA)

Bairro: N. S^a Aparecida

Município: Pastos Bons - MA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Ma

CNPJ: 05.277.173/0001-75

Extensão: 1.116,00m

DESCRIÇÃO DO TRAÇADO DA RUA

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **P01**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600946,732** e **S=9268736,149**, (NA RUA CARMEM DE OLIVEIRA REGO); deste segue rumo SUDOESTE com azimute de: **221° 58' 21"** e distância de: **504,00m** fazendo cruzamentos com as ruas **Rosa Maria do Espírito Santo Sá**, **Melquiades Borges** e **Paulo Curcino de Moraes** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600609,539** e **S=9268361,296** deste segue rumo OESTE com azimute de: **276° 38' 47"** e distância de: **612,00m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600001,381** e **S=9268432,161** encerrando este traçado e totalizando uma extensão de **1.116,00m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025



Rubens Alves de Oliveira

Eng. Civil

RNP: 112127395-5

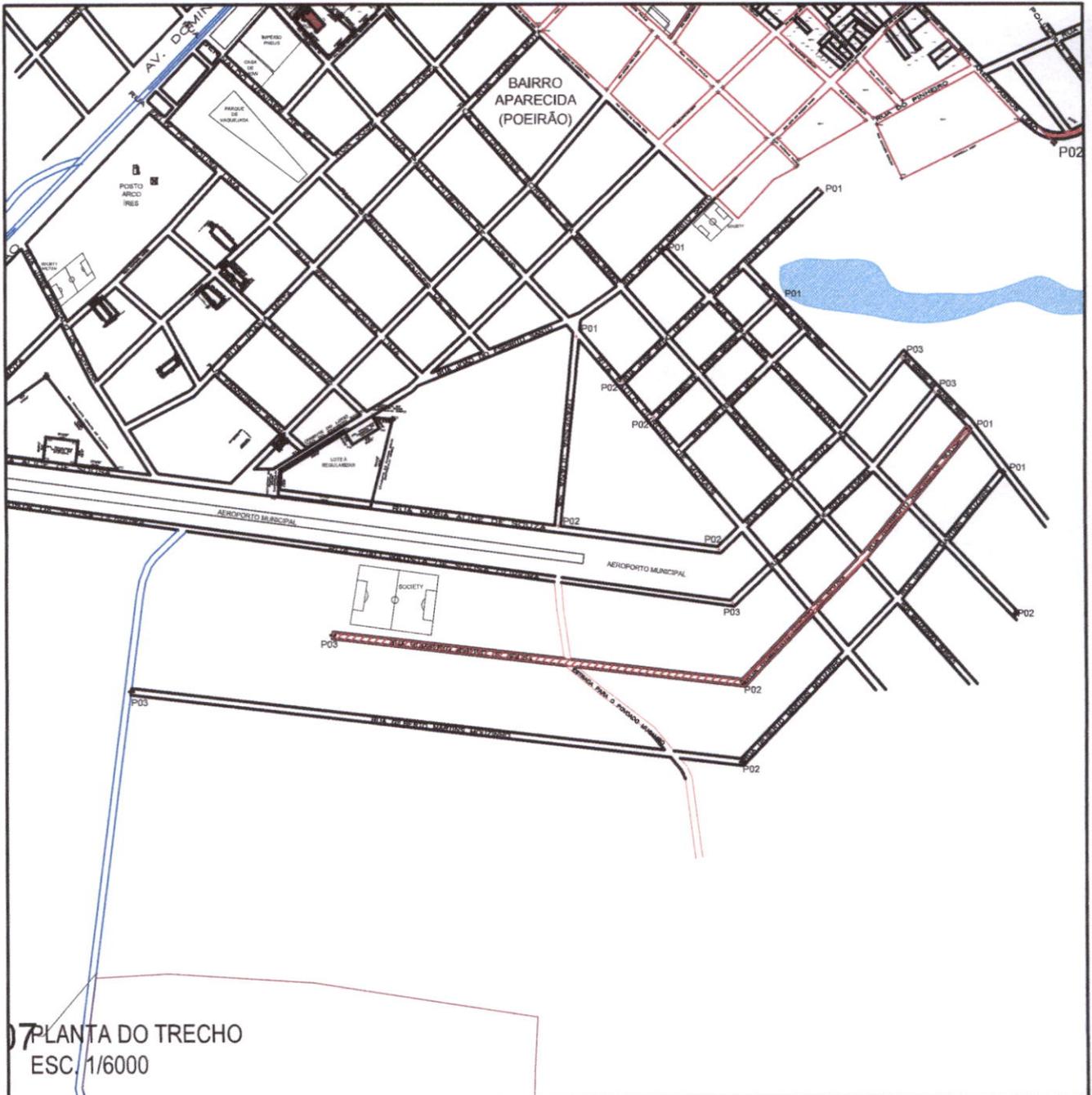
Responsável Técnico



MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA

CNPJ: 05.277.173/0001-75

Administração

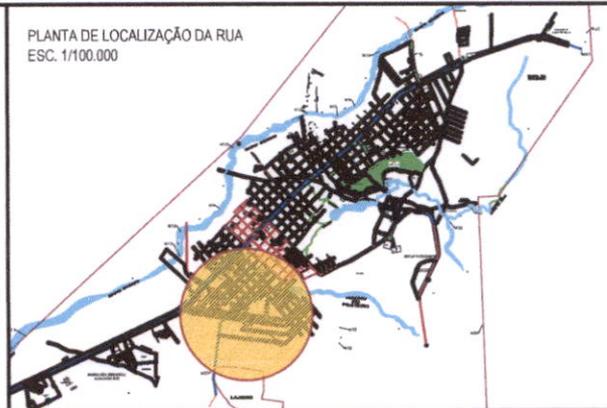


07 PLANTA DO TRECHO
ESC. 1/6000

COORDENADAS DOS VÉRTICES
 DATUM: SIRGAS 2000
 FORMATO DA POSIÇÃO: UTM
 ZONA: 23S MERIDIANO CENTRAL: -45°

VÉRTICE	COORDENADAS X E Y (m)	
P01	E=600946,732	S=9268736,149
P02	E=600609,539	S=9268361,296
P03	E=600001,381	S=9268432,161

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA
ESC. 1/100.000



	TÍTULO:	NOMEAÇÃO DE RUAS	CONTEÚDO:	PLANTA DO TRECHO	PROJETO: URBANÍSTICO PRANCHA: 01/01
	PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA	CPF:	05.277.173/0001-75	
NOME DO LOGRADOURO:	RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA, N. S APARECIDA - PASTOS BONS/MA				
ADMINISTRAÇÃO:	MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA CNPJ: 05.277.173/0001-75				
RESP. TÉCNICO:	 RUBENS ALVES DE OLIVEIRA ENG. CIVIL CREA-MA: 1121273955				
ESCALA:	INDICADA	ELABORAÇÃO:	R A ENGENHARIA LTDA		
DATA:	01/07/2025	EXTENSÃO:	1.116,00m		
LARGURA:	10,00m	REVISÃO:	-		

BIOGRAFIA

Humberto Ribeiro de Sousa

Humberto Ribeiro de Sousa, homem de vida simples, natural da cidade de Pastos Bons-MA, especificamente do Povoado Fortes, zona rural deste município, filho de Gentileza da Conceição de Santana e Manoel Francisco de Santana. Embora tenha nascido na zona rural, sempre gostou de viver e conviver na cidade de Pastos Bons-MA.

Amante nato do esporte, torcedor expressivo do Vasco, adorava organizar campeonatos no Médio Sertão Maranhense, tornando o esporte a sua marca. Roberto possuía inúmeras qualidades e opiniões variadas, acreditava que só se chega ao sucesso através do estudo.

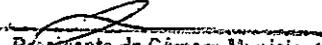
Vindo de uma família com 13 irmãos, muitos foram às pessoas que o ajudaram, todos, cada um com sua importância, com isto, destaca a importância dos seus padrinhos "Zé do Balde e dona Rosa". Gabriel era tido como seu melhor amigo. Na culinária, amava comer carne de porco e galinha caipira.

Roberto viveu intensamente sua vida, gozou de muitas vitórias e conquistas, infelizmente, não podemos controlar a vida, o tempo, com isto, o que antes era alegria e cor, virou cinza e muito pranto. A notícia de que sua vida foi ceifada em um acidente automobilístico chocou a todos. O que conforta seus familiares e amigos é o seu legado deixado, saber que sempre será lembrado no esporte pastosbonense. Contudo, sua história é tão incrível, que estamos registrando sua passagem terrena, única e especial.

Beatriz Brasil Costa.

Projeto de lei nº
FOI APROVADO
Na sessão ordinária do dia

25.08.2025


Presidente da Câmara Municipal
Pastos Bons/MA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 519/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 523/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 006/2025 – SEMECT/ PB	2
--	---

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL.

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares da Sra. MARIA ALICE DE SOUZA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL.

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA, conhecido como "Roberto dos Fortes". Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL.

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. GILBERTO MARTINS MOUZINHO. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL.

